

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal Santa Cruz do Sul - RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira/Palacinho, Centro, Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor TELMO KIRST, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES** para o Concurso Público, conforme segue adiante.

Art. 1º - O Candidato que teve sua solicitação de isenção DEFERIDA poderá acessar a **ÁREA DO CANDIDATO – INÍCIO – SITUAÇÃO**, para constatar o deferimento.

Art. 2º - O candidato que enviou os documentos de acordo com as normas editalícias e está com a isenção INDEFERIDA, pode interpor recurso acessando a **ÁREA DO CANDIDATO – RECURSOS - TIPO DE RECURSO** a ser interposto e solicitar a reavaliação da documentação.

Art. 3º - Não é permitido enviar novos documentos para os casos em que as isenções foram indeferidas. Os recursos são somente para reavalição dos pedidos já feitos.

Fortaleza – CE, 17 de dezembro de 2019.

INSTITUTO CONSULPAM